

## EDITAL

----- MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DO CONCELHO DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO que por despacho de 7 de abril p.p., proferido na sequência e em  
resposta favorável a pedido formulado por estrutura representativa do setor, que sustenta a sua  
pretensão em razões atendíveis, decidiu não antecipar para o dia útil imediatamente anterior as  
feiras semanais coincidentes com os dias feriados de 15 de junho, quinta-feira, e 5 de outubro,  
também quinta-feira, do ano em curso, mantendo assim a sua realização nestas datas.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser publicados  
nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado  
no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 6 de junho de 2017.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(Miguel Jorge da Costa Gomes)